

## DESPACHO

### Comissões Permanentes

À Comissão:	<b>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</b>
Vice-Presidente:	<b>Vereador MARCELO GREGÓRIO</b> (conf. Art. 85 do R. I.)

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Roberto Baptista Junior, despachamos a essa Comissão Permanente o Projeto abaixo, aprovado juntamente com Emenda, para elaboração da respectiva **Redação Final**:

Proposição:	<b>PROJETO DE LEI Nº. 057/22</b> – Autoria Prefeito Municipal
Emenda:	Modificativa nº. 019/22 – apresentada pelo autor do Projeto

Departamento Legislativo, 21 de dezembro de 2022.

**JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO**  
Diretor Legislativo

